



Câmara Municipal de Meridiano

ESTADO DE SÃO PAULO

-RESOLUÇÃO Nº 01/96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996-

Dispõe de formação das Comissões Perma
nentes para o exercício de 1996.

ORIVALDO RIZZATO, Presidente da Câmara
Municipal de Meridiano, etc., no uso -
de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes desta Casa, para o ---
exercício de 1996, terão as seguintes constituições:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VEREADORES:	Ademar Rizzato	PSDB	Presidente
	Valdeir José Silva	PSDB	
	Pedro Finotti	PMDB	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

VEREADORES:	José Roberto Savazi	PSDB	Presidente
	José Diogo de Farias	PDT	
	Antônio Célio Gonzalez	PMDB	

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

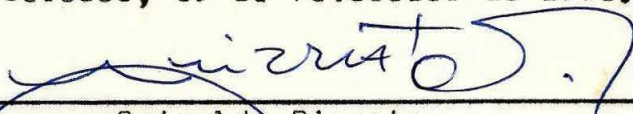
VEREADORES:	Francisco Vieira da Silva	PSDB	Presidente
	Durval Feltrin	PMDB	
	Antônio da Silva	PMDB	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADORES:	Oswaldenir Rissato	PSDB	
	José Diogo de Farias	PDT	Presidente
	Antônio da Silva	PMDB	

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua-
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1996.



Orivaldo Rizzato
PRESIDENTE



Oswaldenir Rissato
1º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara Municipal,
na data supra.



Antônio Célio Gonzalez
2º SECRETÁRIO